



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 030/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO
PROCESSANTE NO PROCESSO
DISCIPLINAR Nº. P. D. 01/2017.**

O Prefeito Municipal de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 86, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 231 da Lei Municipal nº 02/2008;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão do Processo Disciplinar designada pela Portaria n.º 061/2016 de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº. P. D. 01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 24 de fevereiro de 2017.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal